



4º COMUNICADO

Na sequência dos três comunicados anteriores, dos dias 12, 13 e 16 de março, bem como da evolução da pandemia, o município de Lagos implementa adicionalmente as seguintes medidas:

- **Interdição à circulação da população em geral, ao longo da área de passeio da frente ribeirinha da Avenida dos Descobrimentos (lado do rio);**
- **Interdição do acesso a todas as praias do concelho, respetivas frentes de mar e parques de estacionamento de acesso às praias.**

O município de Lagos reitera o seu apelo à compreensão e sentido cívico de todos, aconselhando que sejam seguidas com rigor todas as recomendações emanadas pelas autoridades de saúde pública (<https://www.dgs.pt/>).

Estas medidas serão monitorizadas e fiscalizadas pelas forças de segurança locais, no âmbito do Plano de Emergência Nacional e da entrada em fase de mitigação, e estão sujeitas a avaliação/atualização permanente, definindo-se a sua vigência, a partir dia 27 de março, por tempo indeterminado.

Lagos, 26 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Lagos

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira